

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE 0010/2026 - RATIFICAÇÃO .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 71/2026.  
De 19 de março de 2026.**

**“Dispõe sobre deslocamento para o final da  
ordem de classificação no Processo Seletivo  
REDA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do edital REDA;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado por ARACELI BALBINO DE FARIAS, inscrita sob o nº143500088, no Processo Seletivo REDA edição 01/2025, para o cargo de Assistente de Sala, solicitando deslocamento para o final da ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o despacho fundamentado exarado pela Comissão para fiscalização do Processo Seletivo REDA, mediante o qual foi analisada a documentação apresentada pelo candidato que se manifestou favoravelmente ao pleito;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade, que norteiam obrigatoriamente todos os atos da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a candidata ARACELI BALBINO DE FARIAS, inscrita sob o nº 143500088, no Processo Seletivo REDA, aprovada em 23º lugar para o cargo de Assistente de Sala, o deslocamento para o final da ordem de classificação do referido certame, mantendo-se a estrita ordem classificatória.

**Art. 2º** - Fica a candidata ciente de que a solicitação de deslocamento para o final da ordem de classificação, não garante a nomeação, mas mera expectativa de direito à nomeação, enquanto perdurar a validade do certame.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 19 de março de 2026.

  
Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)



**INEXIGIBILIDADE 0010/2026 - RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0031/26, INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2026** que tem por objeto: **Contratação de serviço de capacitação presencial ministrada pelo profissional, assistente social Maurício Bodnachuk, na oferta de palestra e oficinas destinada aos profissionais do SUAS do município de Senhor do Bonfim, a ser realizada no âmbito da JORNADA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**, com o contratado ASP2 CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 20.658.762/0001-97, no valor global de R\$ 5.800,00 ( cinco mil e oitocentos reais), de acordo com art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 16 de março de 2026.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal.